



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica

ATO DECISÓRIO CÂMARA ACADÊMICA CONSUNI Nº 116, DE 5 DE AGOSTO DE 2025

Concede provimento ao recurso da estudante Raiana Maria de Sousa Lucas, matrícula 406172, de restabelecimento de vínculo e prorrogação do prazo para a conclusão do curso de Bacharelado em Jornalismo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Portaria Consuni nº 52, de 18 de novembro de 2024, e tendo em vista o que deliberou a Câmara Acadêmica em sua Quadragésima Nona Sessão Ordinária, por meio da plataforma virtual RNP, em 5 de agosto de 2025, conforme documentos contidos no Processo nº 23507.003481/2025-76, na forma do que dispõe o art. 34 do Regimento Interno do Consuni, decide:

Art. 1º Fica concedido provimento ao recurso da estudante Raiana Maria de Sousa Lucas, matrícula 406172, tendo em vista o acolhimento do pedido de restabelecimento de vínculo e prorrogação do prazo máximo para a conclusão do curso de Bacharelado em Jornalismo.

Parágrafo único. A decisão foi proferida por unanimidade pelos membros presentes, em conformidade com o parecer do relator constante nos autos.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

Documento Assinado Digitalmente

CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA

Presidente da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri – UFCA